



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3842/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00068246, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCO ANTONIO VENANCIO DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim
Távora, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 25 de março de 2024, de
acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes
da referida Comarca, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO	Juiz Substituto da 21ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Bandeirantes	25/03/2024	25/03/2024	01

Curitiba, 14 de março de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná